



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação

Processo Administrativo nº 46.250, de 10 de julho de 2023.

Concessionária: Falabretti Vidros Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso com Encargos e Promessa de Doação que celebram o Município de Santa Rosa e Falabretti Vidros Ltda. Objeto: prorrogação por mais 6 (seis) meses do prazo para início das atividades produtivas no imóvel concedido, na forma do item 2.2. do Termo origem. Termo assinado em 22 de abril de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[1º T.A. TERMO DE CONCESSÃO DE USO- FALABRETI VIDROS LTDA-PA 46250-23.pdf](#)

Relatório de análise de prestação de contas Termo de fomento nº 185/2025 para a qualificação do espaço de atendimento para a Psicóloga por meio da aquisição de ar condicionado Split de 9.000 BTUS quente e frio com a OSC APROMES.

[RELAT PRESTAÇÃO D ECONTAS APROMES TF 185 2025.pdf](#)

Relatório de análise de prestação de contas relativo a TERMO DE FOMENTO nº 142/2023 ENTRE O MUNICÍPIO E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDICA, ORIUNDOS DE DOAÇÃO DA JOHN DEERE processo 30786/2023

[RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APAE T FOMENTO 142 2023.pdf](#)

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da AMUSP - Associação Social e Cultural dos Músicos Profissionais do Grande Santa Rosa, para apresentações nos eventos a serem promovidos ou apoiados pelo Município no ano de 2026. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput e inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 35923/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de licitação n.º 201/2026





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de conjunto de câmeras de videomonitoramento e demais materiais para o CRAS Vó Maria Pedrazza, situado na Rua Cândido Freire, n.º 90, Bairro Cruzeiro- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Requisição n.º 786/2026. Processo digital n.º 16946/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Inexigibilidade de Licitação n.º 50/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da Empresa RGE para realizar a extensão de Rede de Energia Elétrica de Baixa Tensão junto as Ruas Manoel Diniz Lemes, Pedro Maciel Cesar, Lajeado Pessegueiro, Lajeado Reginaldo, Lajeado Faxinal, Lajeado Capim, São Carlos e Pedro Arno Mergen para permitir a instalação, pela Prefeitura, de Iluminação Pública, Vila Cruzeiro do Sul, no Bairro Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Planejamento, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, caputº, da Lei n.º 14.133/2021. Requisição 585/2026. Processo Digital n.º 22381/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação n.º 203/226

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de um DVR 16 CH para instalação no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, Secretaria Municipal de Esporte – SME. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 875/2026. Processo Digital 37129/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação n.º 202/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de fechaduras para manutenção nas salas do Centro de Esportes Unificados- Céu das Artes. Secretaria Municipal de Esporte (SME). Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição n.º 862/2026. Processo digital n.º 32774/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato n.º 219/2024 – Concorrência n.º 26/2024 – Aditivo 2 (Reajuste)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro de gabiões no Rio





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Pessegueirinho, localizado na avenida perimetral, trecho entre a Avenida Inhacorá e Avenida Tuparendi - Processo 63.606/2024. Valor Reajuste: R\$ 36.781,62 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 22 de maio de 2026 até 24 de outubro de 2026. Base Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 22 de maio de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fim de futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de coleta e análise de água, lixiviados e efluentes. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 09/06/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (22/05/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

Aldemir Eduardo Ulrich

Vice-Prefeito

[PE 16-2026 - Proc. 108120-2025 - PROC. ADM 927-25- RP Prestação de Serviço de Coleta de Água.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Instrução Normativa
=====

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2026

Dispõe sobre a padronização dos procedimentos relativos à formalização e publicação de contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos oriundos de procedimentos licitatórios e contratações públicas no âmbito da Administração Direta Municipal.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[Instrução Normativa 02-2026 - PGM - contratos.pdf](#)

Portaria
=====

PORTARIA N.º 455, DE 21 DE MAIO DE 2026.
DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 4.669/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras:

VALTAIR DORNELLES, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras – CC4, matrícula n.º 1069438-0 – Gestor, CRISTIAN LEONARDO CAMPOS DA SILVA, Gerente de Infraestrutura Urbana – CC2, matrícula n.º 1106457-0 – Gestor Suplente, AMANDA DOS SANTOS CORIM, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção Administrativa – FG4, matrícula n.º 1282905-0 – Fiscal Administrativa, ALEXANDRE BAU, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 1712730-1 – Fiscal Administrativo Suplente, ALEXANDRE BARBOSA, motorista Q.S., nível VI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo – CC3, matrícula n.º 449920-0 – Fiscal Técnico, JOSE EDUARDO MUCHA, ajudante de manutenção e reparos Q.S., nível II, na função de Chefe da Seção de Limpeza Urbana – FG4, matrícula n.º 473243-0 – Fiscal Técnico Suplente.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

MARCOS MAURO REITER, motorista, nível VI, na função de Chefe da Seção de Sinalização Viária – FG4, matrícula n.º 1170929-0 – Fiscal Técnico e EVERTON VINICIUS CAMARGO, agente de manutenção e reparos, nível VI, matrícula n.º 296759-0, na função de Encarregado da Equipe de Manutenção de Semáforos e Dispositivos – FG2 – Fiscal Técnico Suplente.

Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

do contrato n.º 66/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ECO LIXO LTDA., CNPJ n.º 42.443.603/0001-08, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 2.422/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 455.2026 - Designa Gestores e Fiscais de Contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 456, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor ALDIR LUIS MALLMANN, estatutário, técnico agrícola, nível IX, matrícula n.º 765937-0, CPF n.º 008.788.270-13 – Fiscal Técnico, e DESIGNA o servidor ALEXANDRE LEIMANN, estatutário, engenheiro agrônomo, nível XI, matrícula n.º 472751-0, CPF n.º 001.107.030-73 – Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para atuarem como fiscais do Convênio FPE n.º 495/2025, processo n.º 22/2200-0001787-3, firmado entre o Município de Santa Rosa e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, referente à recuperação de estradas vicinais. Os servidores acima designados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do convênio, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 456.2026 - Designa Servidores.pdf](#)

PORTARIA N.º 457, DE 21 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n.º 108/2021 e suas alterações, NOMEIA os servidores CRISTIANE MARIA BERGMANN – presidente, PAULA FERNANDA PEREZ HOFFMANN e MARGUEIDI CUNEGATTO – membros, Sabrina Minuzzo e Maiara de Moura Neis – Suplentes, para constituírem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2026 – Educador(a) Social/Visitador(a), para análise dos requerimentos de inscrição, currículos, documentos, títulos, recursos, emissão da homologação preliminar das inscrições, homologação final das inscrições, emissão do resultado preliminar, bem como decisão sobre demais assuntos inerentes ao processo seletivo simplificado, e DELEGA PODERES à presidente da comissão para responder pelo presente processo seletivo, podendo, para tanto, assinar toda a documentação necessária relativa ao mesmo e, concluída todas as etapas, homologar o resultado final, visando otimizar e assegurar rapidez aos atos e procedimentos administrativos, conforme estabelecem os artigos 26 e 29, ambos da Lei Municipal n.º 5.347, de 20 de dezembro de 2016. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a homologação do processo seletivo simplificado, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 457.2026 - Nomeação de Comissão Executiva PSS 06-2026.pdf](#)

PORTARIA N.º 458, DE 21 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4 – Substituto, no período de 25 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, o Sr. FABRICIO ELISEO SIMIONATO, estatutário, topógrafo, nível IX, matrícula n.º 302988-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, em substituição à titular, Sra. Fabiane dos Santos Dilschneider, que estará em gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG4, em conformidade com os artigos n.º 39 e n.º 40, da Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria entrará em vigor na data de 25 de maio de 2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

[Portaria 458.2026 Nomeação FG4 Substituto-.pdf](#)

PORTARIA N.º 459, DE 22 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: NEIVA BERVIAN

NOTA FINAL: 76,00

CLASSIFICAÇÃO: 69º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

MAICON ZAMBONI,

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

[Portaria 459.2026 - Nomeação Monitora.pdf](#)

PORTARIA N.º 460, DE 22 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONVOCA o professor de séries e/ou anos finais, MARCO AURELIO RIGO, estatutário, nível M4, matrícula n.º 316725-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com acréscimo de 04 horas em sua carga horária, no período de 05 de maio de 2026 a 21 de julho de 2026 e de 03 de agosto de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar n.º 72, de 03 de janeiro de 2012. A convocação ocorre para atuar na EMEF Duque de Caxias, em substituição ao professor Paulino Vicente Jeziorski, em limitação de função, conforme a portaria n.º 965/2025. A convocação será paga com recurso FUNDEB 70% - Ensino Fundamental. A presente portaria retroage à data de 05 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 460.2026 - Convocação 04h.pdf](#)





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

PORTARIA N.º 461, DE 22 DE MAIO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora FERNANDA MIX PINHEIRO, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1140671-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 17 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

[Portaria 461.2026 - Estabilidade.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 40.040/2026 - função pública equivalente ao cargo de monitor(a). Comunica que o candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
MONITOR(A)
NOEMI JESIANE ROZENTAL (111ª colocação)
Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[49.2026 monitor\(a\).pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 50/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
MONITOR(A)
NEIVA BERVIAN

Santa Rosa, 22 de maio de 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[50.2026.pdf](#)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de curso de "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Teoria e Prática" que será realizado por Dimitria Secchi Basilio Köhler e Keli Simone de Almeida Malheiros, cfe proc nº 29712/2026. CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.021.017/001-77, no valor total R\$1.398,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 22 de Maio de 2026.

Décio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de curso de "Processo Administrativo de Responsabilização: da instauração à desconstituição da personalidade jurídica do contratado" que será realizado por Dimitria Secchi Basilio Köhler, cfe proc nº 29749/2026.

CONTRATADO: DPM EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 13.021.017/001-77, no valor total R\$699,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 22 de Maio de 2026.

Décio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Contrato

Contrato

CONTRATO Nº 21/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços de manutenção para as impressoras da FUMSSAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20417/2026 – CONTRATADO: ALM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 43.934.478/0001-00. Valor: R\$ 40.503,00/ ano. Vigência: 07/05/2026 a 06/05/2027.

Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

Décio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 59/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços profissionais de nível superior na área de Terapia Ocupacional. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26580/2026 – CONTRATADO: SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL JACOBUK LTDA. CNPJ: 59.848.155/0001-25. Valor: R\$ 240.000,00/ ano. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 61/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços profissionais de nível superior na área de Psicopedagogia PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26358/2025 – CONTRATADO: LIDIANE VIEIRA DA SILVA. CNPJ: 34.474.176/0001-05. Valor: R\$144.000,00/ ano. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027.
Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 63/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços profissionais de nível superior na área de Fonoaudiologia. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30255/2025 – CONTRATADO: FABIOLA MEINERTZ E CIA LTDA. CNPJ: 18.002.960/0001-56. Valor: R\$240.000,00/ano. Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2027.
Santa Rosa, 22 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Decreto

DECRETO Nº 81, DE 22 DE MAIO DE 2026
Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.340.000,00, para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 81 - Crédito Adicional Suplementar FUMSSAR-R\\$ 2.340.000,00-PA 40.048-26.pdf](#)

Portaria

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2026.
RETIFICA A SEGUINTE PORTARIA Nº 99, DE 21 DE MAIO DE 2026.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A SEGUINTE PORTARIA Nº 99, DE 21 DE MAIO DE 2026, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Onde se lê:

“no período de 21 de maio de 2026 a 19 de maio de 2028”.

Leia-se:

“no período de 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2028”.

A Presente portaria retroage a data de 21 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 100](#)

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE MAIO DE 2026.

EXONERA COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenador da Farmácia Municipal, FG-1, o servidor JOÃO ANTONIO ALMEIDA BERTI, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 101](#)

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenador da Farmácia Municipal, FG-1, o servidor EDSON JAIME PEREIRA, Agente Administrativo I, nível VII, lotado no Departamento de Gestão Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 102](#)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 5.736/22, os seguintes servidores:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Camila Alessandra Trapp;
Keli Simone de Almeida Malheiros;

MEMBROS DE APOIO:

Daniele Soares de Oliveira;
Dimitria Secchi Basilio Köhler;
Estela Cristiane Weiss;
João Antonio Almeida Berti
Natana Chitolina;
Zaquieli Gottardi;

A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº 327, de 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

DELICIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 103](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5581 de 2020, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora inativa SANDRA WERLE MITTMANN, matrícula 3753-01, cargo de Monitor (a), nível VII, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 08/05/2026, inativada conforme Portaria nº 15/2026, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R\$ 3.748,47, distribuídos da seguinte forma: FERNANDA WERLE MITTMANN, filho(a), a contar de 08/05/2026, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/07/2028, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.874,23; JORGE LUÍS BOHN MITTMANN, cônjuge, a contar de 08/05/2026, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.874,24. A pensão será custeada por PREVIROSA e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

[Portaria Previrosa 50/2026](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 936 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 22 de Maio de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

PORTARIA Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 da Lei Complementar nº 037, de 21 de novembro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal CONCEDE à servidora RAQUEL BRUM PAULI, estatutária, Diretora Administrativa e Financeira, nível VII, matrícula 3054-01, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 34.367/2026. Esta portaria retroage à data de 02/05/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, EM 22/05/2026.

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Presidente
PREVIROSA

[Portaria 051/2026.](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p366b9ae7ea1a0>

